

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 15/2016

Exmo.Senhor **ARI RAMOS DA SILVA**Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES/SP

DATA: 27 106 1 2016

Maria Aparecida Costa

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto aos setores competentes a possibilidade de se elaborar um Projeto de Lei para regulamentar a obrigatoriedade de se refazer a canalização de água e esgoto dos imóveis que estão sendo reformados e/ou em construção nas suas próprias calçadas.

Este pedido se faz necessário tendo em vista que em muitas residências da nossa cidade o encanamento é todo na rua e quando da reforma ou construção do imóvel, há a necessidade de corte da pavimentação asfáltica, o que acaba danificando as ruas da cidade.

Em algumas ruas onde acabou de se fazer o recapeamento asfáltico já está com o recorte por causa da troca de encanamento. Nota-se que nos novos loteamentos isto já ocorre, por ser mais viável financeiramente também.

Portanto, tratando-se tal matéria de relevante interesse à sociedade, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Plenário Fauzi Mansur, 22 de Junho de 2016.

NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA Vereador

CHANNA MINICAN. DE CHANANTES

RECEBI

23106/12016

Maria Regina da Fonseca

Diretor Administrativo